

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA	
PARA A CAPITAL:	
ANNO.	R\$. 95000
SEMESTRE.	R\$. 55000
PARA FORA DA CAPITAL:	
ANNO.	R\$. 105000
SEMESTRE.	R\$. 55500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO I. N. 38
QUARTA-FEIRA 22 DE JANEIRO DE 1869
PERDIDA E A QUARTA-FEIRA E SUNDAY
ASSINADO A 30 REIS POR ANNO
FOLHA AVULSA 200 REIS.

A REGENERAÇÃO.

Desterro, 20 de Janeiro de 1869.

O paiz está dividido em duas partes, na phrase positiva do Sr. de São Lourenço: vencedores e vencidos; vê-se de um lado os primeiros, orgulhosos do mando, arrastados pela desvairada ambição do poder, fazendo garbo em perseguir o adversario; do outro, os vencidos, não pela força da opinião mas pela força do arbitrio, levantando o brado de angustia e do desespero contra a oppressora dictadura, que tem sancionado silenciosa e tolerante as scenas de violência.

presentadas assim na corte, aos olhos do imperador, principal guarda da constituição e das leis, como nas capitais das provincias, cidades, villas, povoados, enfim por toda a parte onde a sagrada sabedoria tem realizado a promessa de paz, concordia e harmonia da familia brasileira.

Emquanto um ministerio nascido da minoria da camara, composto de homens, cada um dos quaes, por sua vida passada, por seus actos, suas crenças politicas, não deviam acceitar o governo, sabendo que além do comprometimento pessoal, não podendo nem devendo contar com o apoio da camara, forçavam o imperio a um catatocismo, incluindo no numero dos responsaveis um nome venerando, nós os liberais preferindo a queda a uma transigencia desvirosa dava-mos ao mundo um inequivoco exemplo de dignidade politica, de amor à monarchia representativa, de respeito e veneração à pessoa de Sr. D. Pedro II.

Estes dois factos que emblemam a ambição de um partido, e a abnegação de outro, podem resumir-se na historia do Brasil escrevendo-se nos seus annos dois nomes igualmente illustres — Zacharias de Góes e Vasconcellos — Visconde de Itaboraí. — Ainda mais.

Os homens dos feitos immemoriaes de 1841, 1848 a 1853, embora repellidos pela nação, por isso que o foram dignamente, como hospedes importunos, pela camara dos deputados, por não terem obtiveram o decreto de destituição desta, e, de abuso em abusos, não encontraram difficuldades para a maquina governamental, e, todavia, aqui, na razão,

alli, no direito, mais tarde na lei escripta, na propria constituição cujas paginas romperão para vestir a farda de ministros de estado!

A corrupção lavra ameaçando próxima ruína —; em cada provincia colou o governo um preposto, e todos porfiam em executar o diabolico programma ministerial.

Ao partido liberal, a quem coube sempre a gloria de nas horas supremas cercar de garantias o throno imperial, cabe hoje em larga escala a amarga partilha do luto e das lagrimas, e o deve aquelle que idolatra mesmo estorcendo-se no circulo de ferro da adversidade.

A imprensa, porém, livre até hoje a despeito dos assaltos restrictivos da dictadura, cumprirá sua augusta e regeneradora missão.

A palavra autorizada dos Zacarias, Nabucos, Jequitinhonhas, Saraivas, Octavianos, e tantos outros esforçados lidadores nas justas da liberdade, unigida de acrisolado patriotismo, resplandecente pela luz da verdade, hade dissipar as trevas de S. Christovam, trazendo como resultado remedio efficaz aos flagellos que acabrunham o povo.

O monarcha brasileiro verá claro nos amigos de hoje seus inimigos de hontem, afugentará os mercadores do templo, e ainda seremos nós os liberais o salvaterio do paiz, os libeladores do povo, os sustentaculos da monarchia constitucional representativa e da dynastia de Bragança.

COLLABORAÇÃO.

Sem nome

Artigo de fundo do Constitucional de 14 e n. 79. — Depois de um chuveiro de elogios ao Sr. Cerqueira Pinto, lê-se o seguinte:

“S. Ex. que se recolheu tranquillo às suas funções de magistrado atregando as de administrador a um cidadão respeitavel, e em quem confiamos por sua imparcialidade e rectidão, accite (o Sr. Cerqueira Pinto) os votos agradecidos da maioria da provincia, que lhe deseja mais venturas e felicidades.

“Órgão d'essa maioria nós nos congratulamos com S. Ex. (o Sr. Cerqueira Pinto) por este motivo.... Qual o motivo por que o Sr. Galvão (redactor em chefe do Constitucional,

veja-se o de 7 n. 79, órgão da maioria da provincia representada no gremio) se congratula com o Sr. Cerqueira Pinto!

Por se ter recolhido tranquillo às suas funções de magistrado deixando a presidencia.

Bravo, confessem o Constitucional em artigo da redação que não estava o partido gremio satisfeito com o Sr. I. vice presidente Cerqueira Pinto.

Exm. Sr. Ferraz, pondera as barbas de molho, não se deixe seduzir pelo canto da sereia, depois, os homens conservadores congratulam-se com V. Ex. quando chegar a sua vez.

— Grande consulta. — Foi feito por officio n. 85, assignado pelo Sr. Cerqueira Pinto em data de 12 de Novembro ao Sr. Alencar.

S. Ex., o ministro, depois do transumpto da consulta diz assim em aviso de 31 de Dezembro:

“...Esta duvida foi já resolvida pelo aviso n. 145 de 28 de Março de 1865 e mais decisões a que ella se refere esclarecendo a disposição da lei n. 1096 de 10 de Setembro de 1860, segundo a qual o cidadão n'aquella circumstancias não está isento da guarda nacional.

E sabem, Srs. trombeteiros da administração do Sr. Cerqueira Pinto, o objecto da consulta? El-lo:

“Se devia ser alistado na guarda nacional o individuo menor de 21 annos, nascido no Imperio e filho de pai estrangeiro e mãe brasileira?”

E' crível, qu' em 1868, no seu anno de senove, ignorasse um presidente de provincia coisa tão sabida?

— Patriotagem. — (Constitucional de 14 — Noticias e factos diversos)

Esta impagavel e nunca assaz louvada folhinha, depois de relatar os festejos bachicos-gastronomicos por occasião da posse e juramento da camara municipal e juizes de paz feitos pela policia em Setembro; diz o seguinte: “E' assim que o grande partido “mostra sua firmeza de caracter e sua “força.”

— O Diabo e a Policia. — Esta Exm. Senhora tem sido diariamente tentada por aquelle a ponto de fazer-lhe a corte, já na rua, já em casa de sua residencia official e particular mesmo.

O Diabo, que foi despedido por não merecer a confiança do throno, esqueceu os arufos do momento e procura por fars ou por nefas encantar-se na pasta.

Ha gente para tudo, por exemplo, o bojudio histrião de patarilhas do gremio, papa-jantares presidenciaes por convite de occasião, seria capaz de mais.

Tomando ao caso, o Figaro duvida que se dê a diabolica reacção policial mas... tudo pode acontecer... pôde o papel se romper... e...

— Aposto. — Ha grande somma empilhada na seguinte:

O redactor em chefe do Constitucional e ou não conservador? porque não se declara como tal pela imprensa? Sr. Galvão define-se, diga logo o que é, páp, páp, quero queijo, não queira ser tido por conservador pela boca dos outros. Para isto o Figaro concede-lhe o prazo de oito dias improrogaveis, atregando o sião direito, de com o seo silencio, julgar que o illustre candidato está mystificando o gremio pendiculisismo.

— Foi o honneur. — No Despertador n. 610 de 29 de Dezembro no artigo da redação lê-se: “... Não é ocioso repetir que continuamos no proposito de sermos athenas d'questões de partidos etc. etc. Veja-se a prova n. artigo de fundo da mesma folha de 14 do corrente em que a illu. redação eleva as nuvens a dictadura.

Resta-nos a esperanza de ser assim mais a queda.

— Silencia. — Qual silencio, o conservador desvia por momentos sua attenção da fabrica de officios, e portarias etc. etc., abrio mão do Guarany e do Yetim e veio enticar, com quem! com o insulso Figaro.

Ora, meu caro senhor, não perca seu tempo; accete o conselho que se segue —

Continue a alinhar suas defezas a fallacida administração, se é que não adota a regra de saudar o astro que nasce e apedrejar o que tomba no occaso.

— Agora a saudação pantheonico anthropologica:

“Assignalados escriptores, entrae... “entrae... que de á muito as portas do Pantheon vos estão abertas...”

“Eu vos saúdo!”

A saudação seria feita de dentro do Pantheon, ou de fóra?

Pela leitura parece que de dentro; sendo assim, os escriptores saúdam o conservador pela precedencia; no segundo caso, em falta de uma oitaca de Desmahis, remettem-no ao Sr. de Lafontaine. Fable — Le Renard e le Buste. Figaro.

EXTERIOR.

Noticias da guerra.

Lê-se no Diario Official de 14 do corrente:

Chegou hontem à tarde o transporte brasileiro Galdgo, que sabio de Montevideo no dia 9 do corrente. Eis as noticias da guerra que encontramos nas folhas platinas.

A cidade da Assumpção, completamente abandonada e com os caes cobertos de mato, foi occupada no dia 2 por

tres batalhões do exército brasileiro e parte da esquadra.

Não se encontram allí um só vivo. Ainda não haviam notícias da expedição de cavallaria que sahi em persão do Lopez e do grupo que o acompanhava em sua fuga.

Nada se sabia de Lopez, depois que alguns prisioneiros tomados no pântano Marnaré o virão fugindo com a pela gente, entre a qual ha Rasquin.

Sorrio Leon também havia sido abandonado por Lopez, e não constava que em qualquer ponto houvesse um unico paraguayo em armas.

Antes dos combates de Villata e Angustura, Lopez havia ordenado a todas as familias que se interessam para a serra, de sorte que em parte alguma se encontrava povoação paraguaya.

O que elle chamava sua capital, está no interior da serra, e para lá dirigia-se a columna de cavallaria mandada em seu auxilio.

Entre as consas tomadas a Lopez encontraram-se o seu testamento, deixando por sua universal herdeira a Elisa Lynch, e o ministro americano Mac-Mahon por seu primeiro testamenteiro.

Os ajudantes de Lopez declararam que o ministro americano sahira na véspera da batalha para Luque, levando os filhos de Lopez.

Segundo o commandante de Angustura, a camboneira italiana Anita levou d'quelle porto, na sua ultima viagem, 80 mil pesos pertencentes a Lopez.

O exército brasileiro preparava uma expedição para Mato Grosso.

Todo elle marchava para Assumpção no dia 3.

Havia chegado a Buenos-Ayres os generaes Gelly y Obes e Rivas.

O general Emilio Mitre tinha assumido o commando em chefe do exército argentino.

Era opinião do general Gelly y Obes, assim como detidos os que chegavam do exército, que a guerra estava acabada.

Intimação feita pelos generaes aliados.

Acampamento em frente a Loma Valentina, 21 de Dezembro de 1868, ás 6 horas da manhã.—A S. Ex. o Sr. Marechal Francisco Solano Lopez, presidente da republica do Paraguay e general em chefe de seu exército.

Os abaixo assignados, generaes em chefe dos exercitos aliados, e representantes armados por seus governos na guerra a que as suas nações forão provocadas por V. Ex., entendem cumprir um dever imperioso que a religião, a humanidade e a civilisação lhes impõem intimando em nome dellas a V. Ex. para que dentro do prazo de 12 horas, contadas do momento em que a presente nota lhe for entregue, e sem que se suspenda durante ellas as hostilidades, deponha as armas, terminando assim esta já tão prolongada luta.

Sabem os abaixo assignados quaes são os recursos de que póde V. Ex. dispor hoje, tanto em relação ás forças das tres armas, como a respeito de munições.

E' natural que V. Ex. pela sua parte conheça a força numerica dos exercitos aliados, seus recursos de todo o genero e a facilidade que do dia em dia se augmenta, de os ter sempre á sua disposição.

O sangue derramado na ponte do Itororé e no arroio Avahy deveria ter compellido V. Ex. a poupar as vidas dos seus soldados no dia 21 de corrente, não os forçando a uma resistencia inutil. Sobre a cabeça de V. Ex. deve cair todo esse sangue, assim como o que tiver de correr ainda, se V. Ex. julgar que o seu capricho deve ser superior á salvação do que resta de povo á republica do Paraguay.

Se a obstinação cega e inexplicavel for considerada por V. Ex. preferivel a milhares de vidas que ainda se podem poupar, os abaixo assignados responsabilisa a pessoa de V. Ex. perante a republica do Paraguay, as nações que ellas representam e o mundo civilisado pelo sangue que vai correr a jorros e pelas desgraças que vão augmentar as que já pesa sobre o paiz.

A resposta de V. Ex. servirá de governo aos abaixo assignados, que a tomarão como negativa se no fim do prazo marcado não tiverem recebido qualquer contestação á presente nota. D'us guarde a V. Ex.

MARQUEZ DE CAXIAS.

J. A. GELLY Y OBES.

HENRIQUE CASTRO.

Resposta á intimação.

Quartel general em Piquisiri, 24 de Dezembro de 1868, ás 3 horas da tarde.

O marechal presidente da republica do Paraguay, devera talvez dispensar-se de dar uma resposta escripta a SS. EEEx. os Srs. generaes em chefe dos exercitos aliados na luta com a nação a que preside, pelo tom e linguagem desusada e inconveniente á honra militar e á magistratura suprema com que VV. EEEx. julgaõ chegada a oportunidade de fazer-me a intimação de depôr as armas no termo de 12 horas, para terminar assim uma luta prolongada, ameaçando lançar sobre a minha cabeça o sangue já derramado e que ainda tem de derramar-se, se não me prestasse á deposição das armas, responsabilizando a minha pessoa perante a minha patria, as nações que VV. EEEx. representam e o mundo civilisado; contando que impôr-me o dever de fazer-o, rendendo assim holocausto a esse mesmo sangue generosamente vertido por mim e dos meus e dos que os combatem, assim como ao sentimento de religião, a humanidade e a civilisação que VV. EEEx. invocam na sua intimação.

Estes mesmos sentimentos são precisamente os que me hão movido ha mais de dois annos para sobrepôr-me a toda escortesia official com que tem sido tratado nesta guerra o exército da minha patria. Procurava então em Yatyty-Corá em uma conferencia com o Exm. Sr. general em chefe dos exercitos aliados e presidente da Republica Argentina, brigadeiro general D. Bartholomeu Mitre, a reconciliação de quatro Estados soberanos da America do Sul, que já tinham principiado a destruir-se de uma maneira notavel, e em embargo a minha iniciativa, o meu afanoso empenho não encontrou outra resposta senão o desprezo e o silencio por parte dos governos aliados e novas e sangrentas batalhas por parte de seus representantes armados, como VV. EEEx. se qualificão.

Desde então vi mais clara a tendença da guerra dos aliados sobre a existencia da Republica do Paraguay, e, deplorando o sangue vertido em tantos annos de luto, entendi dever calar-me, e pôdo a sorte de minha patria e seus generosos filhos na mão do Deus das nações, combati os seus inimigos com a lealdade e consciencia com que o tenho feito, e estou ainda disposto a continuar combatendo até que esse mesmo Deus e nossas armas decidão da sorte definitiva da causa.

VV. EEEx. julgaõ dever communicar-me o conhecimento que têm dos recursos de que actualmente posso dispor, julgando que eu também posso saber qual a força numerica do exército aliado e seus recursos, que crescem de dia em dia.

Não tenho conhecimento disso; mas tenho a experiencia de quatro annos de que a força numerica e esses recursos nunca impuzero a abnegação e bravura do soldado paraguayo, que se bate com a resolução do cidadão honrado e do christão que quer uma sepultura em sua patria antes do que a ver humilhada.

VV. EEEx. julgaõ dever recordar-me que o sangue derramado em Itororé e Avahy deveria ter-me determinado a evitar o que correu no dia 21 do corrente; mas VV. EEEx. esquecerão-se, sem duvida, que esses mesmos actos poderião de antemão provar quão certo é o que acabo de ponderar sobre a abnegação de meus compatriotas, e que cada gota de sangue que cahe em terra é uma nova obrigação contrahida pelos que sobrevivem. E perante um exemplo semelhante minha pobre cabeça poderá curvar-se perante a ameaça tão pouco cavalheiresca, permitta-se-me que o diga, que VV. EEEx. julgaõ dever intimidar-me? VV. EEEx. não têm o direito de accusar-me perante a Republica do Paraguay, minha patria, porque a defendi, defendendo-a continuarei a defendel-a.

Elle me impõe esse dever e eu me orgulho de cumpri-lo até a ultima extremidade, e demais legando á historia meus actos só a meu Deus devo contas. E se ainda tem de correr sangue, Deus tomará contas aquelle sobre quem pese a verdadeira responsabilidade.

Eu pela minha parte estou ainda agora disposto a tratar da conclusão da guerra sobre bases igualmente honrosas a todos os belligerantes, mas não estou resolvido a ouvir uma intimação para depôr as armas.

Assim a meu turno, convidando a VV. EEEx. a tratar da paz, creio cumprir um dever imperioso para com a religião, a humanidade e a civilisação por um lado, e por outro o que devo ao brado unisono que acabo de ouvir dos meus generaes, chefes, officiaes e soldados aos quaes communiquei a intimação de VV. EEEx., e o que devo também á minha propria honra e ao meu proprio nome.

Pego a VV. EEEx. desculpem não citar eu a data e hora da notificação, não tendo á vista, mas foi recebida nas minhas linhas ás 7 1/4 desta manhã.

Deus guarde a VV. EEEx. muitos annos.

A SS. EEEx. os Srs. marechal Marquez de Caxias, coronel major D. Henrique Castro e brigadeiro general D. Juan A. Gelly y Obes.— Francisco S. Lopez.

INTERIOR.

Côrte, 15 de Janeiro de 1869.

Duas palavras apenas para inteirar-o do que ha de interessante por cá.

Um vapor da linha de Liverpool entrando hoitem, trouxe a noticia de ter o governo hellenico regeitado o ultimatum turco, seguindo-se em continente o rompimento das relações diplomaticas, e logo após um facto de hostilidade aberta no mar, sendo mettido a pique pela esquadra turca um pequeno vapor grego.

E' a farsa que ha de pôr em brasa toda Europa, é a sempre terrivel e justamente temida questão do Oriente que assoma pondo já em alvoroto todos os governos.

Da guerra contra o Paraguay que lhe direi?

Que tomou ella nov a phase, que das margens do grande rio passou-se para as breñas da invia Cordillheira Maracajú.

Lopez e o seu compadre Mac Mahon mangaram solenemente com os aliados; Loma Valentina foi evacuada, por astucia, e Angustura por imposição dos vencidos! A coragem e bravura inextinguíveis dos nossos soldados, soffreram allí, em face, cruel decepção.

Assumpção, occupada no dia 2 do corrente, fuz por forças brasileiras, foi encontrada deserta, e coberta de matto.

A população inteira do Paraguay concentrou-se no interior do paiz, e agora resta —ao Dictador tenaz e insidiosos, a guerra indefinida de pequenos bandos espalhados aqui e allí, a temivel guerra de recursos; e aos aliados, a prolongação do seu desterro em região inhospita, a sustentação de uma luta ingloria, o soffrimento sem proveito, e talvez a morte longe da patria.

—Colhe-se já os fructos da abstenção eleitoral. O partido famelico fracciona-se pelas audaciosas pretensões dos seus dignos membros.

Na assemblea provincial do Rio de Janeiro em face mesmo de uma maioria opposicionista, não se pouparam doestos esses vermelhos amigos da ordem, e manifestaram por varias vezes,

votando contra a presidencia da provincia, que a divergencia reina profunda nos seus arraaes.

Na camara municipal desta Corte logo na 1.ª sessão brigaram escandalosamente, e o segundo vereador em votos, o Dr. Baptista dos Santos, abandonou o lugar.

No *Jornal do Commercio* revelam-se quotidianamente em odio pessoal conservadores distinctos. Um dos chefes antigos d'essa facção retrograda, o major José Antonio Capote não cessa de atacar em artigos assignados os feitos arbitrarios do ministro da justiça, á quem attribue o pensamento de abdicar pela corrupção a briosa provincia do Ceará.

Outro influente do partido do arroxó, o tenente coronel João Christostomo Monteiro, horrorisado com as tropelias do Sr. Alencar, que diz elle n'uma correspondencia tem escarnecido e vilipendiado a farda da guarda nacional, pediu e obteve demissão do posto de commando do 3.º de batalhão desta corte.

Das provincias chegrão por todos os paquetes exigencias atrevidas de milhares de filhotes que querem roer um pedaco do immenso queijo posto á disposição dos amigos escarnecedores.

No seio mesmo do ministerio lavra a discordia nos tres grupos que se hostilizam pelo encontro das ambições que nutrem. Christãos velhos, christãos novos, e renegados, formão o amal-gama que o paiz conhece por gabinete Itaborahy.

O *Diario do Povo* de hoje transcreve a certidão e os documentos, publicados no *Mertantil* dessa provincia, da acta da sessão da dia 7 de Setembro, que se realizou no Garopaba.

Na verdade quando se approva semelhante desafio, o dever de todo o cidadão que se preza é abster-se de tomar qualquer parte nessas immoralidades.

Como diz a circular do directorio liberal de S. Paulo, recompendando o abandono da eleição: "Que um unico cidadão de crencas livres não trimele a sua consciencia, concorrendo para a obra da fraude e da violencia, nunca vistas até hoje, nem mesmo nos piores dias de nossas discordias civis."

Uma secca horivel faz-se sentir nesta immensa capital. Vende-se já um barril d'agua por 300 reis, e não é facil conseguil-o, Até outra vez.

TRANSCRIPÇÃO.

Extractos da carta do Sr. Visconde de Jequitinhonha ao *Diario do Povo* em 1.º de Janeiro de 1869.

Sr. Redactor.

Investidos de illimitada dictadura dividirão entre si as provincias, pelo que concerne á eleição de seus representantes; e decretarão que fossem nomeados seus filhos, seus sobrinhos, e os parentes consanguineos, ou affins; elles mesmos inculcarão-se candidatos, quer para deputados, quer para senadores; e ordenarão a seus delegados que nada poupassem, que tudo agitassem, e empregassem para se conseguir o fim.

O povo sabe como a Bahia, a illustrada provincia da Bahia, tem vivido acoutada pelo lethico dictatorial do delegado do governo.

O cinismo daquelle presidente em abusar de sua autoridade, em vexar e perseguir aquelles que elle crê seus adversarios, ou com quem não conta para a eleição que prometteu e jurou vencer, tem excedido a quantos infelizmente tem o povo presenciado depois da independencia. E nem durante o systema despotico dos capitães-generaes houve delegado do absolutismo que os casasse levar tão longe o arbitrio e a violencia, e o escarneio de tudo qua se considerado por um povo civilisado, e digno da consideração e do respeito do mundo.

Não é só na Bahia que se dá es

horrores referidos em todos os jornaes, que publicão com imparcialidade as correspondências dos proscriptos.

De Agosto a Novembro do corrente os agentes de policia da provincia do Ceará tem perpetrado oito assassinatos!

Doisito assassinatos tem nestes ultimos quatro mezes sido commettidos por particulares, mas do partido dominante, em vingança de seus odios politicos, em apoio de suas pretensões equivoas, para aterrorizar seus adversarios, dividirem em seu favor os indecisos, os timorados, e os neutros.

Em Quixeramobim tinha por seu de-saffecto um certo individuo: este apressa-se a pedir uma escolta ao recrutador, o qual, sem a menor hesitação, sem lembrar-se que taes commissões são pessoas, e por isso não podem ser subdelegadas a quem quer que seja, pelo risco que corre a segurança individual, e a paz publica, confia a escolta. Vai á casa do aucto, cerca-a; o filho foge; mas vendo-se quasi alcançado, volta-se para pedir misericordia, vara-lhe o peito, e a infeliz victiminha, a seus pés!

Em Sobral manda o delegado uma escolta agarrar gente: aproveita-se esta sem a menor prudencia de uma festa, que ali havia, e o resultado é o assassinato de um individuo depois de lhe haver a escolta morto o cavallo, em que fugia, com uma balla!

Perto ainda de Sobral, na terra Meruoca, outra escolta cerca a casa de um velho de 70 annos, e o assassina! No termo da Imperatriz dão-se iguaes abusos: mas o assassinado é um soldado da escolta.

O mesmo se deu na Lavagem de São João, e o resultado foi a morte de um soldado!

No termo do Ipê um inspector de quartelão á frente de uma escolta, que se diz para recrutar, trucidou-o esperando um seu inimigo, e o mata! No mesmo termo outro inspector de quartelão tendo ás suas ordens uma escolta, mata um velho!

Em os ultimos dias do mez passado no Cascavel, perto da capital, o juiz de orphãos que tambem é recrutador (!) confia uma escolta a um individuo, que offereceu dar um ou dous recrutas por um filho seu, que se achava preso: dirige-se alta noite á casa de um fazendeiro, cerca, é aberta a porta, dous filhos do dono da fazenda tentão fugir são ambos baleados; um morre logo, o outro fica gravemente ferido!

Em Sant'Anna (sempre a malfadada provincia do Ceará) um alferes de nome José de Alencar, primo do Sr. ministro da justiça, além de muitas prisões arbitrarías por elle ordenadas e feitas, mandou prender um cidadão que era eleitor, para recrutar: o preso era casado, e com muitos filhos. A mulher havia naquello mesmo dia tido o seu bom successo. Para não assustar a mulher, o marido entregou-se á escolta, e fez tudo que esta exigiu, pedindo unicamente que não varjasse a casa. Intil, e por de mais foi pedil-o! Toda a casa foi varjada... Até a propria alcova da parturiente... os lençóis... A infeliz tão atrozmente insultada... grita de horror! Enlouquece e dias depois morre!!

Em que paiz estamos, meu Deus! E' esta a ordem, que nos afiança o partido conservador?

E' esta a justiça e a fiel execução das leis que solemnemente nos promettem no seu dissimulado programma o Sr. visconde de Itaboraí?

No Campo Grande, comarca do Ipê, o subdelegado vai com uma escolta á casa do tenente-coronel Vicente Torres, que estava ausente, prende seus trabalhadores, surra seus escravos, insulta sua respeitavel e virtuosa senhora, e até a ameaça com palmatoadas!

No Saboeiro, o delegado proximo do vice-presidente Baptista Vieira manda prender o capitão Luiz Antonio Araes, que estava na villa, e depois de recolhido este á cadén, outra escolta é mandada á fazenda do mesmo capitão, prende um filho menor de 14 annos, e quando a escolta, em lagri-

mas acode no filho é igualmente espancada do que se seguiu abortar!

E pensa-se que são estes somente os feitos horroresos do partido conservador, ou ministerial na provincia do Ceará? Os que achão do rotular são os de que eu tenho noticia por informação de pessoa fidedigna, e de alguma posição ali residente.

Não ha expressões sufficientemente energicas, que estigmatizem, e ponhão no seu devido relevo o horror que nos causa o procedimento das autoridades da provincia do Ceará. Assim ensinão ellas ao povo a ser sanguinario, cruel, a desobedecer ás leis, e a desacatar a constituição.

São taes actos e não espirito anarchico existente no povo, que o ensina, e provoca a conspirar, a concertar sedições, e romper em revoluções sempre fataes á liberdade, e á marcha progressiva da riqueza e prosperidade dos estados.

Quem manda prender, e deportar senadores fóra dos termos, e preceitos proscriptos pela lei fundamental do Estado: de que excessos, de que violências, de que desatinos, e crimes não será capaz?

Enfim homens publicos que apoião, approvão os actos de presidentes taes quaes os de Pernambuco, Ceará, Santa Catharina, e sobre todos o mais escandaloso, o mais cynico, o menos escrupuloso, o barão de S. Lourenço, o qual tendo todos os vicios da raposa não tem uma só das virtudes do leão: homens publicos que impoem aos seus delegados, seus parentes, e a si proprios, para serem eleitos representantes da nação: certo taes homens publicos, ou taes ministros não comprehenderão, nem quererão medidas legislativas que dêem em resultado uma eleição, que seja genuina expressão da vontade nacional.

NOTICIARIO.

Domingo á tarde chegou da Côte o transporte S. José, em viagem para o Paraguay, conduzindo petrechos de guerra, e seguindo seu destino na segunda-feira á tarde.

—Por este vapor tivemos jornaes com datas até 15 do corrente; do *Diario Official* transcrevemos hoje as noticias do theatro da guerra levadas á Côte pelo *Galgo*, a carta de nosso correspondente, resumindo o que além disso ha de mais interessante.

—No S. José, aqui estiveram de passagem o Exm. Sr. Senador Silveira da Motta que vai ao Paraguay visitar o theatro da guerra e estudar os feitos militares ali havidos, — e o distincto litterato o Sr. Quintino Bocayuva que igualmente destina-se a visitar aquellos lugares.

—Corria na Côte que seria enviado ao Prata o conselheiro Parag, a fim de resolver a questão do estabelecimento de um governo Paragayo.

—Com as noticias da guerra damos hoje a intimação dos alliados a Lopez e a resposta deste, por entendermos que esses documentos são da maior importancia para a historia.

—Publicamos hoje alguns extractos da carta dirigida ao *Diario do Povo* pelo Sr. Senador Visconde de Jequitinhonha: para elles chamamos a attenção de nossos leitores.

—Communicam-nos de S. José que foram chamados pela policia Manoel Alves Ouriques, Delfino Alves Ouriques,

Manoel Duarte da Silva, Joaquim Vieira da Rosa, Luiz Faria, e um genero, afim de votarem na chapa conservadora Lamego e Galvão, sendo todos liberes. Si com effeito é exacta a noticia, a autoridade do lugar cumpridamente o aviso do Sr. ministro do Imperio sobre a — *liberdade do voto*.

—Já se achá a venda em diversos pontos da cidade grande porção de — *limões de cheiro* — pedimos á quem compeir providencias energicas afim de reprimir semelhante uso já proscripto.

—Chegou hontem dos portos do sul o paquete *Gerente* trazendo-nos datas do Rio Grande até 16, e de Montevideo até 11. Confirma-se a noticia que damos da occupação da capital do Paraguay pelas forças alliadas. Alguns detalhes que encontramos nos jornaes, não podendo ser publicados hoje, daremos em o numero seguinte.

—Foram demittidos, a seu pedido, do cargo de inspectores de quartelão da capital, os cidadãos Virgilio José da Costa e José Antonio de Moraes; e bem do serviço publico, os seguintes:

Joaquim Teixeira da Cunha.

Anacleto José Monteiro.

Simplicio Machado de Souza.

Alexandre José Ferreira.

Antonio José Monteiro.

Antonio Eleuterio de Souza Braga.

José Delfino dos Santos.

Feliciano Marques Guimarães.

Manoel Joaquim Vieira Botelho.

Frederico Alves Correia.

Gregorio Joaquim Coelho.

—No dia 2 do corrente seguiu para o Paraguay o marechal Guilherme Xavier de Souza, que se achava no commando das armas do Rio Grande do Sul. Segundo consta, vai este distincto militar substituir o marechal de Saxias, que dizem retirar-se.

A PEDIDO.

Ao publico

No pasquim de 31 de Dezembro, proximo findo, e n. 78 a matilha, que, ladra ali, babujou qualquer couza contra mim, acareando a representação, que fiz ao governo imperial pelo orgão do *Mercantil* com uma declaração, que na *Regeneração* de 23 d'aquelle mesmo mez fiz perante a Provincia de Santa Catharina, e especialmente para o lugar, onde já residira e para onde regressava.

Apreciando os motivos, por mim exarados n'aquellas duas peças, descobrio o pasquino—rabiscador não sei que contradicção, que autonomia desparatada entre ellas.

Ora n'uma d'ellas, isto é, na representação, que pela imprensa enderecei ao Governo do Imperador sobre as causas, que me coagirão á derelinquir o juizado de Sant'Anna do Livramento, na Provincia do Sul, assignalei como motivo capital d'esse meo abandono do termo de Sant'Anna—a irremovibilidade do contrabando, endemico na fronteira; ao passo que na declaração que ao publico d'esta provincia, ou mais propriamente aos comarcãos da Laguna fiz dos motivos do meo regresso, dei por cauza d'esse regresso á terra d'elles o desejo e o proposito humanita-

rio de ajudá-los á conjurar do seu seio esse tyrannico ridiculo e malvado de magistrado, que os espinha.

Cotije agora quem tiver a fidelidade de ser meus *compelli*, que o estúpido pasquinoiro, cotije essas duas proposições — sair do termo de Sant'Anna por cauza do contrabando, voltar a Laguna, por cauza da tyrannia, que ella soffre, e diga-me se ha em suas relações a incompatibilidade necessaria para constituir uma contradicção.

Que os grullas do *impolitico inconstitucional*, os pasquinos—maniacos não sabem grammatica portugueza: isso sabem-no todos os que os conhecem, e d'isso já elles mesmos foram convencidos no seo, e pelo seo mesmo pasquim.

De feito, que memoria menos fiel e mais refractaria á puila não conserva ainda as pullas que ouvi de um na assembleia—*empunhar á voz*,—*apudica*, *santo de diabo*—outras que taes? E do outro—ignorar a significação do verbo—*dignar-se*, com que á si proprio se *empunhou*?

Por isso bem pouco maravilha que andem ignorem as couzas mais comensadas da sciencia logica, para enxergarem contradicções, onde nem é possivel havê-las. São sempre uns ignorantos esses descarados escrevinhadores! E com que á prumo mettem-se á pedagogos?! Pois não vêem o atrevimento, com que quizerão pegá-me pelo epitheto historico de *paladino*?

E' verdade! Alvar-mente rastos em litteratura, invocando Cervantes, ouricárão-se todos contra mim, por haver-me intitulado *paladino do povo*. Quanto á invocação do satyrico *Saavedra*, acertarão; porque, de feito se elle tivesse a dita de conhecer qualquer dos dois pasquinoiros, por certo que em vez de ter escripto—o D. Quixote de la Mancha, escrevera antes ou—o D. Quixote da Laguna, ou o D. Quixote de la-Guêla, celebrando ou a candidatura *quixotesca* do primeiro cavalleiro andante, ou a aventura cavalleiresca do segundo, engolidor de procurações.

Quanto porém á ridicularisar o epitheto de Paladino, desancertarão redondamente, por haverem confundido Paladino, nome porque erão conhecidos os companheiros de Carlos Magno, com Paladim, que significa cavalleiro errante, cavalleiro de industria que é o que era o heróe de Cervantes e o que são os heróes do pasquim.

Vou concluir. Vou desafogar o peito do pasquinoiro. Tomando as dôres pelo Egregio Juiz de Direito da Laguna, repelle as injurias, que nas minhas tão malfadadas publicações irroguéi á esse tão digno magistrado, e diz que acredita que o Juiz de Direito não levantará o meu manifesto do lugar, em que caio, para eleva-lo á altura de uma responsabilidade. E sabe porque Sr. rabiscador?

Porque o Egregio Juiz de Direito da Laguna tem medo de sair mais uma vez corrido da imprensa como já saio; e como tambem saio uma outra vez corrido um dos pasquinos—maniacos, que tão envergonhado ficou d'essa feita, que desde então riscou seo nome do lugar dos redactores.

Parece-me que basta por hoje; o mais fica p'ra logo. Cidade de Laguna, 10 de Janeiro de 1869.

O bacharel Antonio Carneiro Antunes Guimarães.

Laguna.

AOS MEUS AMIGOS.

É costume meu não deixar passar impune a calúnia, nem me abater ante a injúria, pando-lhes donde partem.

Na *Regeneração* de 9 de Dezembro próximo passado delatei ao publico a injuriosa tropelia do velho bacharel Sr. Luiz Duarte Pereira, pela qual vexou-nos, a nós e a mais cinco companheiros com um processo crim. em que, qualificando-nos de sujeitos *já conhecidos por desordeiros*, nos fazia incurso nos art.ºs 285 e 286 do Código Penal. Por essa occasião desafiando o Sr. Duarte Pereira, para que provasse com factos a injúria, que naquellas expressões contra nós se continha, protestamos dar em breve publicidade do resultado d'esse informe processo, destinado a viver pouco, como todos os abortos da iniquidade e da calúnia, que a verdade e justiça de subito confundem.

Pois bem! Vimos agora cumprir finalmente aquella nossa promessa e bem assim dizer ao Sr. Duarte Pereira que elle é que esqueceu-se de fazer o que lhe cumpria, accitando aquelle repto.

Portanto saiba o publico que depois de bem verificado e discutido o summario de culpa, a que graciosamente sujeitamos a municipalidade processo-muni-cipal do velho bacharel, liquidou-se pela sentença de não pronuncia competente confirmada, a convicção da falsidade e alievisia da accusação; 1.º por não haverem ministrado as diligencias do summario provas conclusivas da existencia dos factos allegados e merminados; 2.º pelo conceito, que sempre gozaram os accusados de *cidadãos pacíficos, ordeiros e incapazes de praticar um desavato*.

O que porém é mais digno de nota é que os meus amigos do Sr. bacharel Duarte tenham vindo a juizo depôr em abono dos processados, negando os pretensos delictos delles, e asseverando sua notoria e illibada moralidade. Nesse numero pequeno, mas homoso, folgamos de nomear os Srs. José Luiz Martins e Moraes Cunha, estacionario em chefe da telegraphia d'esta cidade.

A vista disto, a conclusão a inferir de taes premissas, é que o processo instaurado contra nós pelo velho correge-dor, não era, como não é mais que uma miseravel calúnia e uma cobarde injúria, que lhe approve irrogar-nos.

Antes, porém, de concluir, aproveitaremos o ensejo para notarmos uma das pequeninas belezas do nosso correge-dor. E é o caso que S. S. sabendo que já tinhamos sido delivrados do processo, em virtude da sentença de não pronuncia dada em 9 do p. p. mez de Dezembro, sem embargo, por officio datado de 13 do mesmo mez acudia-se a pedir alvaras a Presidencia da Provincia, communicando-lhe uma certa invazão no domicilio do Sr. Felipe: quando esse facto era o que precisamente constituia a materia do processo contra nós intentado, e já extinto.

Por essa pequena amostra, por essa ponta de unha meca o publico a grandeza moral do gigante; e leia a sentença que abaixo transcrevo.

Laguna, 13 de Janeiro de 1869.

Francisco G. da Silva Barreiros.

Sentença.

Vistos estes autos etc. julgo improcedente o procedimento official instaurado em virtude de ordem do *meretissimo* Dr. Juiz de Direito da comarca, constante de fls. 3 contra Elizeu Guilherme da Silva, Amaro Antonio Teixeira, Julio Cetano Teixeira, Francisco Gonçalves da Silva Barreiros e José Fernandes Claro, em face do depoimento das testemunhas de fls. 12 a fls. 17 e fls. 22 a fls. 27, confrontação da testemunha Francisco José de Souza Junior, com a por elle referida João Martins de Andrada, interrogatorio de fls. 28 a fls. 37 v. porquanto não resulta provas da existencia dos factos mencionados na dita ordem, ao contrario se evidencia que a reunião dos accusados e outros não teve por fim um ajunta-

mento illicito com o proposito de commetterem o delicto previsto nos arts. 285 e 286 do Código Criminal, mas sim de um simples divertimento acompanhado a mania pelas ruas sem intenção de offendereu sem-ba certa ou incerta, ao que *acresce a prova em favor de suas condutas de cidadãos pacíficos e ordeiros e incapazes de commetterem qualquer desavato*.

Por tanto assim julgando condemnar a municipalidade nas custas. O escrivão remetta este processo ao Dr. Juiz Municipal do termo, na forma da lei. Declaro que não concluiu-se a formação da culpa no prazo da lei pelos motivos constantes dos autos.

Laguna, 9 de Dezembro de 1868.

Custodio José de Bessa.

A S. EX. O SR. Presidente da Provincia.

O Tenente Coronel Gaspar Xavier Neves, commandante do 2.º corpo de cavallaria desta cidade, procede inqualificavelmente a respeito de alguns officiaes ultimamente nomeados, para o seu corpo.

Correo não ha muito, que os referidos officiaes serião demittidos, que as suas nomeações serião, como senão fossem.

O Sr. Gaspar está explicando agora a sua vez, esse boato, cuja origem nos era desconhecida.

O alferes Manoel Pinto de Lemos Junior, Joaquim Silveira de Sousa e Maximiano José de Carvalho, tem por diversas vezes comparecido no quartel de commandante para prestarem o juramento da lei.

O Sr. Gaspar tem sempre illudido esse dever, essa rigorosa obrigação sua, dizendo que ha de marcar dia para serem todos juramentados.

No dia 10 do corrente torno ao seu quartel os alferes Lemos e Silveira, e o Sr. Gaspar ainda os despello dizendo-lhes, que marcaria um dia para todos. No entanto consta e he certo, que os Tenentes João José de Castro Junior e José Ramos Moreira prestaram juramento no dia 12.

Aqui se infere, que o Commandante da Cavallaria pretende com esses delongas, atraiçoar esses officiaes privando-os dos direitos que lhes confere a patente.

Espeita a lei e insulta a Presidencia a quem menospreza, porque no corpo da patente ordena S. Ex. que os commandantes diffiram juramento aos officiaes que nomeados se apresentarem promptos.

Lemos Junior, Silveira e Carvalho, tirarão patentes, estão fardados e tem se apresentado para o juramento.

Qual o fim de Sr. Gaspar addiando sempre esse dever, em nada tendo o mandado da Presidencia?..

E' deixar que expire os seis mezes da lei, para representar contra os alferes e privar-os das honras do posto.

O prazo dos 6 mezes espera a 28 do corrente, o Sr. Gaspar como Director da Colonia Isabel tem pretexto para não vir a S. José ate o dia 28, e assim, por um abuso inqualificavel, quer, ao que nos parece, annullar as nomeações dos alferes por não serem elles da sua affeição.

Mas o Exm. Sr. Presidente não deixará que o abuso seja impune, e tudo esperando da sua justiça, contamos que S. Ex. compellirá o Tenente Coronel Gaspar Xavier Neves ao cumprimento do dever a que maliciosamente se escusa.

Não é de cavalheiro esse proceder accitico do Sr. Gaspar, e pelo facto unico de serem os alferes alludidos propostos pelo tenente coronel Fagundes commandante desse corpo, quando o Sr. Gaspar era suspenso.

Cidade de S. José 14 de Janeiro de 1869.

Juiz de Direito da Laguna.

Chama-se a attenção do Publico para as correspondencias escriptas nos *Jornaes do Commercio* de 28 e 30 de Dezembro do anno p. p. relativamente ao Dr. Luiz Duarte Pereira, Juiz de Direito da infeliz comarca da Laguna.

Alli achão-se as provas exuberantes das mais requintadas prevaricações.

Aquelles escriptos não são por certo da bitola desses, que deprimindo a illibados caracteres, e sendo chamados a responsabilidade, é seu autor tão miseravel e cobarde, que os apadriña com o carcereiro Guedes.

EDITAL.

Pela Inspectoria d'Alfandega desta Cidade se faz publico que se acha aberta a cobrança á boca do cofre na dita Repartição, em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, dos fóros de terrenos de marinhã, da decima adicional das corporações de mão morta, do imposto sobre lojas, tabernas &c, da taxa sobre escravos e do imposto pessoal, tudo pertencente ao corrente exercicio do 1.º de Julho de 1868 ao ultimo de Janeiro de 1869; ficando sujeitos á multa de seis por cento, sobre cada um dos ditos impostos, collectados os que os não satisfizerem dentro dos prazos marcados nos respectivos Regulamentos. E para que se não allegue ignorancia se affixa o presente.

Alfandega na Cidade do Desterro 16 de Novembro de 1868.

O Inspector

Francisco José de Oliveira.

ANNUNCIOS.

O advogado Luiz Augusto Crespo, como procurador de D. Mariana Emilia de Souza Martins, viuva de Manoel Alves Martins, declara para que chegue ao conhecimento dos devedores do extinto casal, que se acha encarregado de promover amigavel ou judicialmente a cobrança de todas as suas dividas; tendo resolvido marcar o prazo de trinta dias á contar da presente data, áquelles que preferirem solver seus debites pelo primeiro meio indicado, para o que poderão dirigir-se ao escriptorio do abaixo assignado á rua do Imperador n. 13.

Desterro 20—Janeiro de 1869.

Luiz Augusto Crespo.

Regen. Cath.

Sessão economica de finanças, amanhã, ás horas do costume.

Francisca Elisa da Silveira, Francisco Silveira de Souza, Carlota Maria Pinto, Anna Leopoldina Pinto, Francisca Leopoldina Machado, e João Machado de Souza, irmãs, e cunhado (auzente) da fallecida D. Maria Elisa da Silveira, confessão-se cordialmente agradecidas ás pessoas que as acompanharam durante a molestia da presa-da finada, bem como as que conduzirão seus restos mortaes á sepultura; convidando-as para a missa do septimo dia, que deve ter lugar, sexta-feira 22 do corrente.

Desterro 19 de Janeiro de 1869.

PRECISA-SE

COMPRAR UMA

MOBILIA REGULAR.

Para informações

nesta typographia.

XAROPE

TONICO REGENERADOR

DE QUINA E DE FERRO

De GRIMMALT e Co. pharmaceuticos em Paris

Debaixo d'uma forma limpa e agradável, este medicamento reúne a quina, o tónico por excellencia, e o ferro, um dos principaes elementos do sangue.

É adoptado pelos mais celebres medicos de Paris para curar a chlorosis (côres pallidas), facilitar o desenvolvimento das meninas, e dar ao corpo a vigorallera da ou perdido.

Faz com que desaparecem rapidamente as dôres do estomago, ás vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhœa, e que as senhoras padecem tão a miúdo; regula e facilita a menstruação, e é recebido com successo para os meninos pallidos, lymphaticos ou escrofulosos. Enfim, excite o appetite, favorece a digestão e convem a todas as pessoas cujo sangue está exaustido pelo trabalho, as dôenças, ou as convalescencias prolongadas e difficis.

Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Deposito no Rio-Janeiro, E. Chevalier, rua do Carmo, 18 D; em Santa-Catharina, Schmitz Schutel.

SCHLAPPAL & Co.

Succesores da casa commercial de Gomes & Co. no Largo de Palacio nesta Cidade, continuam sempre a ter um variado sortimento de porcelanas, cristaes, louça, e vidros;apparellhos de jantar e de almoco, apparellhos de lavatorios; espelhos de todos os tamanhos; oleados, papel pintado, imagens, redomas; lampôes para kerosene, e todos os pertences. (unico deposito) petrolio superior; cadeiras americanas, esteiras, vassouras; vinho bordeaux, Le-Roy; agua florida; Anacaluita, tónico oriental; Pastilhas vermifugas, tudo legitimo; bombas com canos de chumbo para cisternas; torradeiras para café moihos e ferros de engomar; barras fina douradas para quentes; e muitos outras objectos, pertencentes ao genero daquelle negocio; o que se vende tudo por preços rasosaveis tanto á varejo como por atacado.

ESCRAVOS.

Na rua Augusta n. 16 casa de Costa Sobrinho & Motta, compra-se escravos de 12 a 30 annos de idade; paga-se bem sendo saffios e vistosos.

ESCRAVOS.

Compra-se na rua Augusta n. 10, ou para tratar com Jacintho Pinto da Luz.

Typ. da «Regeneração». Largo de Palacio n. 32.